

٥٦٦

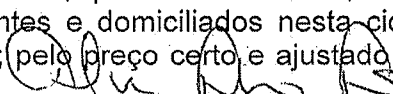


0196872000451567

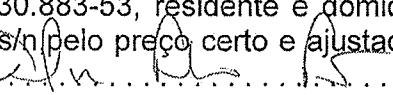
MATRICULA
4.515

FOLHA
01V

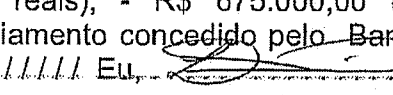
CARTÓRIO MOURA FACUNDO - 2º OFÍCIO
CASCAVEL - CEARÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Valmir Facundo - Oficial

Cascavel, Estado do Ceará, nascida em 23/05/1968, filha de Edilson Holanda da Silva e de Raimunda Carlos Gadelha da Silva, portadora da CNH nº 464767537, emitida em 28/06/2011, pelo DETRAN-CE, CPF/MF nº 390.615.403-30, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Cel. Horácio de Oliveira Bessa nº 1806, centro, pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sem condições. dou fé. Eu, , Oficial/Substituto.

XX

R.04/4.515 - de 17 de setembro de 2018 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, datada de 12 (doze) de setembro de 2018, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade e Comarca, às fls. 166/167, do Livro n.º 171, a fração ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, que pertencia a Sérgio de Pontes Estácio, já retro qualificado, foi vendida à Raimundo Nonato da Silva Nogueira, nascido em 09.12.1968, filho de Raimundo Nogueira da Silva e Maria Moreira Nogueira, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, não convivente de união estável, portador do RG n.º 98097192504, expedido em 23.04.2015, por SSPDS(CE), e inscrito no CPF n.º 314.630.883-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca, na Localidade da Boa Vista s/nº pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sem condições. Eu, , Oficial.

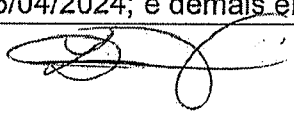
XX

R.05/4.515 - COMPRA E VENDA. Pelo contrato de instrumento particular de compra e venda de imóvel, com força de escritura pública, pagamento parcelado de parte do preço, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, firmado no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, de nº 0202411484, datado de 28 de fevereiro de 2024, prenotado em 13/03/2024, sob o nº 14.637, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivadas nesta Serventia, os proprietários supra, KLEBER DE OLIVIERA ESTITE, EDILZA GADELHA ESTITE e RAIMUNDO NONATO DA SILVA NOGUEIRA, já qualificados, VENDEU(RAM) o imóvel desta matrícula à MARIA DE FÁTIMA CARVALHO MORENO, filiação: Jaoana Alves de Carvalho e Americo Alves de Carvalho, CPF nº 323.748.793-72, nacionalidade - brasileira, profissão - servidor público municipal, data de nascimento: 27/11/1964, documento de identificação: CNH 03567127337, expedido pelo Detran/CE, que consta o RG nº 000115G CREF/CE, estado civil: divorciada em 22/03/2018, residente e domiciliada na rua dos Amigos, nº 100, apt. 204, bloco A3, Bairro Cambeba, na cidade de Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-168, endereço eletrônico: faram01@hotmail.com, união estável: a compradora declara não conviver em união estável prevista na Lei nº 9.278 e no artigo 1.723, e seguintes do código civil em vigor; pelo valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), composto pela integralização dos valores: - R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais); - R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), valor do financiamento concedido pelo Banco Inter S/A. Dou fé. Cascavel - CE., 14 de março de 2024. / / / / / Eu, , Oficial/Substituto(a) (prenotado sob nº 14637).

XX

R.06/4.515 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Pelo contrato referido no R.05 supra, o(a)s adquirente(s) TRANSFERI(U)RAM em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97 à BANCO INTER S/A, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 699.400,00 (seiscentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais), sendo o encargo mensal inicial: R\$ 9.294,41 (nove mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), vencendo-se o primeiro encargo em 25/04/2024; e demais encargos previstos na Clausula G -; com o valor

Certidão válida somente para fins de registro de imóveis, exceto para fins de registro de imóveis, conforme Art. 672, § único do Prov. 04/2023.



Continua na ficha 020


0196872000451567

MATRICULA

4.515

FOLHA

02V

verso

CARTÓRIO MOURA FACUNDO - 2º OFÍCIO

CASCADEL - CEARÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Valmir Facundo - Oficial

consolidada em favor BANCO INTER S/A, já retro qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Este ato foi praticado, conforme requerimento de Consolidação de Propriedade Fiduciária de Imóvel, datado de 05/08/2025, prenotado em 12/08/2025 sob o nº 15.749, arquivado neste Ofício Imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514. // Subcrevo,, Ludovica Canuto Facundo Sá, Substituta.

XX

AV.11/4.515 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES - Relativamente a consolidação que deu origem ao AV.10 retro, procede-se a esta averbação para constar que foram apresentados e arquivados nesta Serventia, os seguintes documentos: 1) - Certidão de Quitação de ITBI nº 2025000282, emitida em 25/07/2025. Pagamento feito no valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), com código de validação: 0123202500028200A. 4) CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Foi consultado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome da Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, conforme exigência constante no Provimento do CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, sendo o(s) resultado(s) NEGATIVO(s), de acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, de Códigos HASH: jv5ot4yu3v. Cascavel-CE, 18 de agosto de 2025.// Subcrevo,, Oficial/Substituto(a).

XX

AV.12/4.515 - de 07 de julho de 2026 - LEILÃO NEGATIVO - Conforme Requerimento de 26 de setembro de 2025, averba-se a extinção da dívida, constante do R.06 retro, tendo em vista a realização de leilões e a não arrematação do bem, conforme Autos Negativos de 1º e 2º Leilões, respectivamente de 23/09/2025, às 10:30hrs, e 24/09/2025, às 10:30hrs, firmados pelo Leiloeiro(a) Pública Oficial, Sra. Fernanda de Mello Franco, consolidando-se a propriedade plena em favor do fiduciário BANCO INTER S.A. inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01,, com fundamento nos §§4º, 5º e 6º do art. 27, da lei nº 9.514/1997, inclusive para atender o disposto no art. 246 da Lei nº 6.515/73. Subcrevo,, Oficial/Substituta.

XX

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12
AUTENTICAÇÃO DE FOLHA ANTERIOR
ACF981725-F5M9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jus.br/portal

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s) referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivos e que a presente cópia é a reprodução fiel desta MATRICULA emitida de acordo com o Art 19§ 1º da Lei 6.015/73

Cascavel, (CE) 07/10/2026

Titular / Substituto (a)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
CERTIFICAÇÃO DE VINCULADO TRABALHADOR
ACF350271-L3P9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jus.br/portal

Certidão válida somente com Selo de Autenticidade por 30 (trinta) dias, conforme Art. 1.135 do Prov. 04/2023 CGJCE, exceto para fins de incorporação imobiliária e Parcelamento de Solo Urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias, conforme Art. 672, § único do Prov. 04/2023.

Certidão válida somente com Selo de Autenticidade por 30 (trinta) dias, conforme Art. 1.135 do Prov. 04/2023 CGJCE, exceto para fins de incorporação imobiliária e Parcelamento de Solo Urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias, conforme Art. 672, § único do Prov. 04/2023.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KDKTF-SVZY2-FQPW7-U7CMG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valmir Facundo (CPF 097.868.993-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KDKTF-SVZY2-FQPW7-U7CMG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>